

membro do Governo responsável pela área da educação e ciência e das instituições de ensino superior públicas de natureza fundacional, que não possam pagamentos em atraso, a competência prevista no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

2 — A competência delegada no presente despacho circunscreve-se aos compromissos plurianuais que apenas envolvam receitas próprias.

3 — A presente delegação cessa automaticamente em relação aos institutos públicos de regime especial e às entidades públicas empresariais tutelados pelo membro do Governo responsável pela área da educação e ciência e às instituições de ensino superior públicas de natureza fundacional a partir do momento em que passem a ter pagamentos em atraso.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

17 de julho de 2012. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206275746

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 10171/2012

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 5 de julho de 2012, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi criado o Consulado Honorário de Portugal em Frankfurt, Alemanha, dependente da Embaixada de Portugal em Berlim.

19 de julho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206272505

Despacho (extrato) n.º 10172/2012

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 5 de julho de 2012, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi criado o Consulado Honorário de Portugal em Manila, Filipinas, dependente da Embaixada de Portugal em Jacarta.

19 de julho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206272181

Despacho (extrato) n.º 10173/2012

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 5 de julho de 2012, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi criado o Consulado Honorário de Portugal em Graz, com a jurisdição sobre o Estado Federado da Estíria, e dependente da Embaixada de Portugal em Viena.

19 de julho de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206272287

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Despacho n.º 10174/2012

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea K) do n.º 1 do Despacho

n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 1465 AMPHIBOPS (Edition 2) (Ratification Draft 1) — Tactics, Techniques and Procedures for Amphibious Operations — ATP-8(B) Volume II, com implementação na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

206272108

Despacho n.º 10175/2012

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea K) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2296 LO (Edition 1) — Allied Joint Doctrine for Military Police AJP- 3.2.3.3, com implementação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

206272295

Despacho n.º 10176/2012

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea K) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2934 ARTY (Edition 3) — Artillery Procedures — AArtyP-1(B), com implementação, com reservas, no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

4 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

206272343

Despacho n.º 10177/2012

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2238 MILENG (Edition 2) — Allied Doctrine for Military Engineer Support to Joint Operations — AJP-3.12(A), com implementação na Marinha e na Força Aérea com reservas.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

7 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

206272157

Despacho n.º 10178/2012

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 2282 EOD (Edition 2) — Interservice Explosive Ordnance Disposal Operations On Multinational Deployments — ATP — 72(A) com implementação na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

12 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, Major-general.

206272205

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 428/2012

Louvo a tenente-coronel, JUR, NIP 100554-F, Anabela Costa Varela, pelas extraordinárias virtudes humanas e competência profissional demonstradas no desempenho das funções que lhe foram cometidas ao longo dos cerca de cinco anos em que vem prestando serviço nesta Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Inicialmente, e durante cerca de seis meses, como Assessora da Direção, em que se destacou pela qualidade dos trabalhos que desenvolveu, a TCor Anabela Varela assumiu posteriormente a chefia da Divisão de Recrutamento e Efetivos Militares, da Direção de Serviços de Recrutamento Militar, assegurando, em acumulação, a representação portuguesa no Committee on Women in the NATO FORCES, como Deputy Chairperson, revelando nas diferentes circunstâncias abnegação, espírito de sacrifício, bem como uma grande capacidade de organização e planeamento, que se consubstanciaram na boa condução das diversas e multifacetadas atividades que enfrentou.

Enquanto chefe da Divisão da Divisão de Recrutamento e Efetivos Militares e, desde fevereiro de 2010, como chefe da Divisão de Deveres Militares, a TCor Anabela Varela esteve envolvida diretamente na prossecução de projetos emblemáticos para o Ministério da Defesa Nacional como o recenseamento militar dos cidadãos feito de forma automática e a extensão do dever militar de comparência ao Dia da Defesa Nacional às mulheres, projetos que se constituíram num exemplo de boas práticas e que muito contribuíram para a boa imagem pública das Forças Armadas e da Defesa Nacional.

No âmbito do Dia da Defesa Nacional, merece destaque a sua ação quer no seu planeamento e monitorização, integrando o respetivo Grupo de Missão, quer como responsável direta pela execução de todas as atividades relacionadas com este dia, contribuído de uma forma decisiva para a evolução adequada do modelo de funcionamento e para a forma altamente prestigiosa como as jornadas tem decorrido nos diferentes Centros de Divulgação de Defesa Nacional, com reflexos muito positivos na imagem externa da DGPRM, das Forças Armadas e da Defesa Nacional.

Pelas qualidades anteriormente referidas e, ainda, pelo notável desempenho evidenciado em todo o trabalho desenvolvido, pelo excepcional espírito de cooperação, sentido de responsabilidade e força de vontade revelados nas diversas atividades idealizadas e concretizadas, é a tenente-coronel Anabela Varela merecedora de que os serviços por si prestados durante o tempo em que vem servindo nesta Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, de que resultou lustre e honra para o Ministério da Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

2 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
206271444

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Despacho (extrato) n.º 10179/2012

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 29 de junho de 2012, e precedendo concurso, foi autorizado a celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e na sequência da homologação da lista de classificação final do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 7 postos de trabalho na categoria de Enfermeiro da carreira especial

de Enfermagem para o mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, e concluídos todos os trâmites relativamente aos mesmos Margarita López Sanches-Puga e Pedro Miguel Dias Sequeira, na categoria de Enfermeiro, com efeitos à data da assinatura do contrato.

23 de julho de 2012. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

206271371

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 10180/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedera com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Tenente de Infantaria “CMD” (01716702) Miguel Coldron de Tovar Faro.

29 de maio de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araião*, general.

206274247

Despacho n.º 10181/2012

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedera com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento do Serviço de Material (23555392) José Carlos Vaz de Barros.

29 de maio de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araião*, general.

206274263

Louvor n.º 429/2012

Louvo o Sargento-Mor de Infantaria, NIM 07578285, João Carlos de Oliveira Pascoal, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais reveladas no exercício das funções de Sergeant Major (SGM) Mentor na Operational Mentoring and Liaison Team (OMLT) da Kabul Capital Division (KCD), integrando o 3.º Contingente Nacional, na International Security Assistance Force (ISAF) da OTAN no Afeganistão.

Ao longo de toda a missão, o Sargento-Mor Oliveira Pascoal pautou a sua conduta por um elevado profissionalismo e afirmação constante de elevados dotes de carácter que, no exercício das importantes funções que lhe foram atribuídas, se revelou pela capacidade de liderança e trabalho desenvolvido quer nos assuntos internos da OMLT D, como colaborador direto do Senior Mentor, quer junto do seu mentorado, Command Sergeant Major (CSM) da KCD, com quem estabeleceu excelentes relações de trabalho e pessoais, que possibilitaram a consecução de objetivos de destaque, tais como, a elaboração de documentação base para o funcionamento interno da KCD, a organização e coordenação de reuniões periódicas dos CSM da Divisão e a implementação de regras e procedimentos considerados fundamentais para um proficiente desempenho por parte da categoria de sargentos desta grande unidade.

Mercê das suas adicionais valências técnicas, total dedicação e permanente disponibilidade, distinguiu-se igualmente como instrutor da área de informática, ministrando cursos avançados, aos patamares superiores e intermédios da Divisão, como parte do plano adicional de treino que a OMLT D elaborou para a KCD. Em acumulação, garantiu o apoio de mentoria ao novo Coronel Chefe do Public Affairs Office (PAO) da Divisão, o que constituiu um novo e interessante desafio, posto à prova, designadamente, no exercício CPX SHIR 1390, colocando novamente em destaque a sua versatilidade, adaptabilidade, determinação e perseverança.

Militar de forte personalidade, disciplinado e disciplinador, reconhecida coragem moral e de uma lealdade e abnegação dignos de relevo, o Sargento-Mor Oliveira Pascoal demonstrou um elevado sentido de missão e espírito corpo, sendo por isso, digno de ser apontado como exemplo a seguir, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 3.º Contingente Nacional Destacado no Afeganistão.

01 de junho de 2012. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araião*, general.

206273997